



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 –
CNPJ: 63.368.278/0001-36 Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br



TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 00015.20260203/0001-04
Dispensa Eletrônica nº 001.2026-DE

A Câmara Municipal de Paracuru/CE, por intermédio da Autoridade Competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO:

- I** – A necessidade de observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e segurança jurídica;
- II** – A identificação de inconsistência entre o Aviso de Dispensa Eletrônica e a parametrização do procedimento na plataforma eletrônica, no que se refere ao modo de disputa da fase de lances;
- III** – Que tal inconsistência configura fato superveniente relevante, capaz de comprometer a clareza das regras do certame e sua regularidade formal;
- IV** – O poder-dever da Administração de rever seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, visando ao interesse público;

RESOLVE:

- Art. 1º** – REVOGAR a Dispensa Eletrônica nº 001.2026-DE, por razões de interesse público devidamente motivadas.
- Art. 2º** – Determinar o encerramento do presente procedimento, com o devido registro nos autos e comunicação aos interessados.
- Art. 3º** – Determinar a instauração de novo procedimento, com as devidas correções.

Paracuru/CE, 27 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIA NEISE SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Paracuru/Ce.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
ANTÔNIA NEISE SILVA ALMEIDA
DATA: 27/02/2026
AVANÇADA